



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO LEI Nº 205/2024.

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia em Homenagem ao Poeta Victorino Carriço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no Município, o Dia em Homenagem ao Poeta Victorino Carriço, a ser comemorado anualmente no dia 29 de julho.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de novembro de 2024.

MAGDALA FURTADO

Prefeita